

*03.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 15 de Fevereiro de 2007*

ACTA

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto 1. Período de Antes da Ordem do Dia / Informações

Ponto 2. Decisões proferidas ao abrigo de Delegação e Subdelegação de Competências

2.1. Licenciamento de Obras Particulares

Ponto 3. Apreciação das Propostas de Acta de 28.09.2006 e de 19.10.2006

Ponto 4. **EDUCAÇÃO** – ENSINO BÁSICO

. Actividades de Enriquecimento Curricular - 1.º CEB

- Aquisição de Equipamento Diverso

4.1. Actividade Física e Desportiva

- Ajuste Directo

4.2. Música

- Ajuste Directo

Ponto 5. **EDUCAÇÃO** – ENSINO SECUNDÁRIO

. PROJECTOS ESCOLARES - OUTROS APOIOS

- Agrupamento de Escolas de Soure

Ponto 6. **HABITAÇÃO, URBANISMO E URBANIZAÇÃO**

. PLANO URBANÍSTICO E REVISÃO DO PDM

. Delimitação das Áreas Ameaçadas por Cheias e Identificação dos Pontos Críticos de Escoamento Superficial

- Protocolo

***03.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 15 de Fevereiro de 2007***

Ponto 7. HABITAÇÃO, URBANISMO E URBANIZAÇÃO

- . Rede Nacional das Cidades e Vilas com Mobilidade para Todos
 - Contrato de Adesão

Ponto 8. URBANIZAÇÃO E URBANISMO

- . Bairro Pré-Fabricado
- . Demolição de 1 Casa Pré-Fabricada - 6.ª Fase
 - Adjudicação

Ponto 9. SANEAMENTO E SALUBRIDADE – CEMITÉRIOS

- . CONSTRUÇÃO/REABILITAÇÃO - DAS FREGUESIAS
- . Construção do Cemitério da Ribeira da Mata
 - Homologação do Auto de Recepção Definitiva

Ponto 10. ABASTECIMENTO PÚBLICO – ÁGUA

- . Delimitação dos Perímetros de Protecção de Captações de Águas Subterrâneas
 - Consulta Prévia

Ponto 11. COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA

- . OUTROS ALCATROAMENTOS NOVOS
 - Homologações de Autos de Recepção Provisória

11.1. Arruamentos na Freguesia de Alfarelos - Estrada do Apeadeiro de Alfarelos/Quinta do Cego

11.2. Arruamentos na Freguesia de Soure - Estrada de Ligação da EN 342/Quinta de Grisoma

***03.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 15 de Fevereiro de 2007***

Ponto 12. COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA

. OUTRAS RECARGAS

- Homologações de Autos de Recepção Provisória

12.1. Arruamentos e Ligações na Freguesia de Samuel

12.2. Arruamentos e Ligações na Freguesia de Soure - Casa Velha

12.3. Arruamentos na Freguesia de Vinha da Rainha - Pedrógão do Pranto

Ponto 13. *Outros assuntos a incluir, se for caso disso, nos termos do artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18.09.*

Ponto 1. Período de Antes da Ordem do Dia / Informações

03.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 15 de Fevereiro de 2007

O Senhor Presidente deu início à reunião, começando por prestar um conjunto de informações:

A Câmara Municipal fez-se representar num conjunto diversificado de iniciativas que ocorreram nos mais variados domínios.

* ACÇÃO SOCIAL/URBANISMO

Na última reunião de Câmara, aprovámos o Acordo de Colaboração relativo à Candidatura aprovada no âmbito do Programa PROHABITA; dar-vos nota que tudo aponta para que a subscrição pública do mesmo ocorra numa sessão com a presença do Senhor Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades.

* URBANIZAÇÃO E URBANISMO

A 31 de Março de 2005, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, uma alteração em termos de elementos vegetais, a desenvolver na Praça Miguel Bombarda; concretamente, na altura, a deliberação foi sustentada por um parecer técnico do Eng.º Marcelino Melo, nosso avençado nesta área técnica; por outro lado, convirá relembrar as recomendações então apresentadas, quer pelo Senhor Reverendo Pároco José Cunha, quer pelo Senhor Comandante do Corpo Activo da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Soure... Essas recomendações evidenciavam a necessidade de se alterar o conjunto de elementos vegetais existentes na Praça, uma vez que estavam a criar problemas a vários níveis, designadamente, a nível de segurança.

Tivemos também o cuidado de, na altura, conversar com o Dr. Mourão de Paiva que teve a amabilidade de nos facultar um conjunto de fotografias daquela Praça, no início do século, em que era visível que os elementos vegetais se encontravam naquele sítio, mas não ultrapassavam os 2/2,5 metros de altura.

Assim, com base no parecer do Eng.º Marcelino Melo, aprovámos, por unanimidade, a substituição das árvores, por soluções arbóreas ou de arbustos, com determinadas características técnicas que constam da informação, intervenção esta que agora foi desenvolvida.

- No dia 06 de Fevereiro, estive presente numa reunião da Administração da Grande Área Metropolitana de Coimbra. Como devem imaginar, há uma grande indefinição quanto ao futuro, desta Grande Área Metropolitana e de outras que

03.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 15 de Fevereiro de 2007

entretanto foram criadas pelo país. Pessoalmente, como defensor da Regionalização, continuo a manter a esperança de um novo referendo que altere as coisas... Nessa reunião ficou deliberado o seguinte: importa legitimar aqueles que estão na Administração, quanto mais não seja porque, neste momento, existem, parados nos bancos, cerca de 620.000,00 euros e importará que eles sejam utilizados, nem que sejam repartidos pelos Municípios que a integram... porquê? Porque essas receitas da Grande Área Metropolitana foram subtraídas, de acordo com critérios legalmente aplicáveis, às receitas de cada Município membro; no fundo trata-se da recuperação daquilo que lhes foi subtraído nas suas receitas... portanto, importa regularizar, legitimar os titulares dos órgãos e isso só é possível com novas eleições.

As eleições deverão ter lugar no dia 28 de Fevereiro e as Assembleias Municipais já receberam instruções nesse sentido.

- Uma questão que a todos preocupa, é a do zonamento e dos coeficientes de localização... Dar-vos nota de que, através de um despacho de 26 de Janeiro, nomeei como interlocutor municipal a Chefe de Divisão das Obras Particulares, a Eng.ª Maria José... Interlocutor municipal de quê? A Associação Nacional de Municípios Portugueses voltou a acordar uma articulação entre os Municípios e aqueles que têm responsabilidade no mundo tributário, no sentido de ajudar a Comissão Nacional de Avaliação de Prédios Urbanos - CNAPU, durante este ano de 2007, a propor aquilo que deva vir a ser o zonamento que vigorará no próximo triénio em cada Município... Como sabem, o primeiro zonamento ocorreu em 2004; na altura foi nomeado Perito Tributário, o Senhor Eng.º Mário Monteiro, que também é Chefe de Divisão das Obras Públicas da Câmara... o perito tributário apresentou uma proposta que assentou nas mesmas premissas de muitos colegas de outros Municípios, numa ambiência macroeconómica de expansão... a sua aplicação veio provocar insatisfação, a fazer fé nas queixas que nos vêm chegando, tudo apontando que se devam rever em baixa alguns coeficientes de localização e, porventura, reavaliar o tipo de zonamento que está definido no Concelho. De acordo com esta sugestão da ANMP, nomeei como interlocutora a Eng.ª Maria José, que vai frequentar uma acção de formação promovida pela Direcção de Serviços de Avaliações da Direcção Geral de Impostos, no âmbito do Protocolo com a ANMP e depois irá, naturalmente, desenvolver todo um trabalho conjunto com o Perito Tributário Municipal, trabalho esse de que nos será dado conhecimento em tempo útil, que nós avaliaremos e com o qual iremos procurar influenciar a ambiência vigente no próximo triénio.

03.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 15 de Fevereiro de 2007

Decorreu mais um acto eleitoral, desta vez um referendo. Naquilo que diz respeito ao nosso Concelho, o mesmo decorreu com total normalidade, sem incidentes... mais um exemplo de grande maturidade cívica dos Munícipes do Concelho de Soure. Constata-se que, comparativamente com o referendo realizado há 8/9 anos sobre este assunto, a abstenção diminuiu 15%, de 75% para 60%, tendo votado 7231 eleitores num universo de 18361. O resultado final concelhio traduziu-se numa votação do “Sim” com 63,93%, tendo o “Não” tido 33,95%.

A Senhora Vereadora Dra. Ana Maria Treno referiu que: “na área da Educação está previsto para amanhã o Desfile de Carnaval. Inscreveram-se nesta iniciativa 21 Estabelecimentos de Ensino: 7 Jardins de Infância, 10 Escolas de 1.º Ciclo e 4 IPSS’s com Educação Pré-Escolar. Está prevista a participação de, aproximadamente, 700 crianças. O tema proposto para este ano foi “Os Direitos da Criança”, no sentido de sensibilizar os alunos para o Direito à Igualdade, à Não Discriminação e procurar contribuir para uma sociedade mais justa e mais coesa, através da adopção de atitudes mais justas na vida diária de cada um. O que não está a correr muito bem é a questão climática. Não cancelámos o Desfile, mas a previsão do tempo não é muito favorável. Desde já, gostaria de agradecer a todas as Escolas que, mais uma vez, se empenharam e trabalharam para participar nesta iniciativa. São Escolas representativas de 9 Freguesias do Concelho, o que realmente manifesta também a dimensão concelhia desta iniciativa em que participam, acima de tudo, os grandes protagonistas, que são os mais pequenos.

Ainda na área da Educação, referir que no dia 29 de Janeiro houve uma reunião, a pedido da Senhora Directora Regional de Educação do Centro, Dra. Engrácia Castro, com os Autarcas, onde fez questão de referir que tem como grande princípio de actuação uma articulação estreita com as Autarquias e os Agrupamentos e, designadamente, no que se refere ao Reordenamento da Rede Escolar fez a entrega a todos os Concelhos das propostas do Ministério da Educação para suspensão de Escolas no próximo Ano Lectivo 2007/2008, referindo abertura para análise de situações concretas, quer com as Autarquias, quer com os Agrupamentos. Concretamente no que toca ao Concelho de Soure, há uma proposta de suspensão de 11 Escolas. Tendo em conta os pressupostos subjacentes à nossa Carta Educativa, em que é perfeitamente explícito que o encerramento de Escolas deve passar sempre por uma melhoria de condições para os alunos que mudam, quer ao nível da componente educativa, quer ao nível de apoio à família, considerando também que estão previstos investimentos na Carta Educativa, que ainda não estão iniciados, digamos que da análise dessas 11 Escolas, consideramos

03.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 15 de Fevereiro de 2007

ser positiva o encerramento de 4 a 5 Escolas. Essa situação já foi analisada com a Direcção Regional de Educação, designadamente, com o Coordenador Educativo, também com o Agrupamento e estamos a agendar reuniões com as famílias, com as Juntas de Freguesia, no sentido de irmos a tomar uma decisão ponderada e sustentada para que, efectivamente, as suspensões que vierem a acontecer sejam, à semelhança do ano anterior em que encerraram 6 Escolas, suspensões pacíficas que venham a significar melhores condições de aprendizagem para os alunos.

No âmbito da Acção Social, referir que houve uma reunião Alargada da CPCJ, no dia 30 de Janeiro, onde foi apresentado o Relatório de Actividades de 2006. Em 2006 foram analisados 44 processos de crianças. As características destes casos estão divididas pela seguinte forma: 2 por abandono; 6 por absentismo escolar; 4 por exposição a modelos de comportamentos desviantes; 9 por maus-tratos físicos; 4 por maus-tratos psicológicos; 15 por negligência; 1 por problemas de saúde e 3 dos processos foram arquivados liminarmente, ou seja, o processo não tinha razão de ser. Estes casos não entraram todos no ano de 2006, alguns já vêm sendo acompanhados anteriormente e continuamos a acompanhar todos eles de forma bastante próxima.

Nesta reunião foi também apresentado um Plano de Actividades para 2007; foram criados grupos de trabalho de entre os elementos da Comissão Alargada. Deste Plano, destaca-se a promoção de acções de divulgação da CPCJ para que a comunidade tenha um maior conhecimento da existência da mesma e, sobretudo, da forma como deve encaminhar e quais os casos que devem encaminhar para a CPCJ. Estão a ser projectadas reuniões/acções de trabalho directamente com Professores, designadamente, os Directores de Turma da Escola, os Conselhos Coordenadores de Docentes porque, muitas vezes, a sinalização surge também na Escola. Estão também a ser preparadas acções junto de pais e encarregados de educação e está também prevista uma ou mais acções sobre o alcoolismo dado que muitas das situações, por exemplo, de negligência tem a ver com pais alcoólicos e daí terem atitudes de negligência perante os seus filhos.

O projecto para 2007 prevê também, como forma preventiva, acções nas Escolas com os alunos mais velhos, no sentido de prevenir futuras atitudes incorrectas perante os filhos, porque são também futuros pais. Prevê ainda acções junto da comunidade em geral.

Entretanto, está programada uma acção promovida pela Comissão Nacional de Protecção de Crianças e Jovens em Risco para a Comissão Alargada de Soure. Esta Comissão está a desenvolver acções, no terreno, com as Comissões Alargadas de todos os Concelhos e para a Comissão de Soure está programada uma acção que se

03.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 15 de Fevereiro de 2007

realizará no Salão Nobre da Câmara Municipal nos dias 1, 2, 6 e 9 de Março, dirigida a todos os membros da Comissão Alargada da CPCJ.”

O Senhor Presidente referiu que: “quanto a uma pré-proposta, para apreciação, de suspensão de Escolas no próximo Ano Lectivo... nós não conseguiremos evitar a aplicação de regras nacionais, porque são nacionais, no Concelho de Soure... As recomendações à Senhora Vereadora Dra. Ana Maria Treno foram no sentido de que avalie ao pormenor, caso a caso: o número de alunos, as condições de transporte, as características das Escolas de acolhimento no caso de haver suspensão... porque se não houver objectivamente melhores condições de acolhimento, o encerramento não é uma solução, é apenas uma transferência de problema(s). As medidas quando se tomam não devem ser para transferir problemas, antes devem ser para resolver ou melhorar a resposta que se está a dar. Numa primeira leitura com a Senhora Vereadora deu para perceber que há quatro questões pacíficas, pois o número de alunos é inferior a 5, ou ligeiramente superior, verificando-se, também, grande proximidade das respostas educativas existentes na sede do Concelho. Os demais não deverão perder de vista aquilo que é a prioridade de investimentos prevista na proposta de Carta Educativa e a ocorrer a suspensão, deverá ocorrer depois desses investimentos e não antes ou durante a realização dos mesmos sob pena de não estarmos a garantir a questão das melhores condições de acolhimento. É evidente que a nossa posição, dividirá claramente a questão em duas áreas: aquela que integra os casos que para nós são pacíficos e inevitáveis - não podemos defender o não encerramento de uma Escola que tem 3, 4, 5, ou 6 alunos e que está a 3, 4 ou 5 quilómetros de uma boa solução de acolhimento -; da mesma forma, tudo deverá ser feito para evitar qualquer encerramento que assente numa transferência para outra Escola sem condições de acolhimento, quando estiver previsto um qualquer investimento que, a realizar-se, com Transporte e Sistema de Apoio à Família, então sim poderá explicar que esse encerramento possa e deva ser entendido e só então equacionado. Manteremos esta estratégia mista, centralidades maiores e centralidades médias nas comunidades rurais que têm equipamentos educativos, culturais e desportivos que permitem e justificam que haja animação e não encerramento nessas comunidades.”

A Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos referiu que: “começava a minha intervenção por referir precisamente os resultados do acto eleitoral do referendo no passado Domingo e congratular-me, como não podia deixar de ser, pelo resultado desta consulta ao Povo Português que contribui, na nossa opinião, para a dignificação da mulher. Também para todos aqueles que defendem a Europa, é

03.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 15 de Fevereiro de 2007

mais um passo para nos aproximarmos dos países Europeus e cumprirmos recomendações europeias...

No Concelho de Soure houve duas Freguesias, pelo conhecimento que temos dos resultados, onde o Não ganhou, todas as outras ganhou o Sim.

No dia 13 de Fevereiro, decorreu a eleição de representantes dos trabalhadores para a Comissão de Segurança e Saúde no Trabalho, concorrendo duas listas. Para um total de 158 votantes, houve 84 votos na lista A e 67 na lista B. A Comissão ficou constituída com 2 representantes da lista A e um da lista B. Os outros três elementos da Comissão serão escolhidos pelo Senhor Presidente, porque cabe a ele a escolha dos mesmos.

Gostava de mostrar a nossa preocupação sobre um conjunto de assaltos a Escolas do 1.º CEB, que têm como consequência imediata, não só a destruição de equipamento, mas o roubo do mesmo, nomeadamente equipamento informático. Houve esforço financeiro por parte da Autarquia para o adquirir e penso que seria de repensar a aquisição de alarmes para estas Escolas para evitarmos situações lamentáveis como estas.

Outra questão que queria levantar, tem a ver com iluminação e alcatroamento da estrada das Alagoas; esta estrada é muito frequentada por Municípes, que fazem esse percurso a pé para apanharem o comboio na Granja do Ulmeiro. Portanto é uma necessidade sentida pelas pessoas que lá residem, a iluminação no percurso e o alcatroamento nalgumas zonas da própria estrada, a qual não se encontra em condições.

Colocação de lombas redutoras de velocidade na estrada das Meãs. Já levantei esta questão noutras reuniões... sei que isto é feito com base num plano, mas gostaria de saber se estará para breve a sua colocação, uma vez que há ali um cruzamento perigoso, já assistimos a acidentes mortais, passa-se ali a grande velocidade porque não se cumprem as regras de trânsito. As lombas são uma necessidade que a população sente e que solicita à Autarquia; na altura foi dada como justificação que os nossos trabalhadores estariam noutra zona do Concelho...

Estrada agrícola que vai de Paleão à Figueirinha. É uma estrada muito estreita, com piso muito bom, onde se circula, por incrível que pareça, a grande velocidade e que tem um perigo que ninguém dá por ele, só quem passa a pé ou quem lá trabalha... são reservatórios de água, autênticos tanques, quadrados que terão talvez um metro; alguns deles, estão no limite da estrada sem qualquer sinalização, o que significa, que quando se cruzam dois veículos, o que passar junto a esses reservatórios pode ter um acidente grave porque eles fazem fronteira com a estrada, alguns deles têm um muro mais elevado, e eu estou-me a referir àqueles que estão

03.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 15 de Fevereiro de 2007

mesmo junto à estrada, porque existem outros que já estão mais dentro dos terrenos... portanto a Câmara tem que, efectivamente, tomar medidas urgentes sobre esta situação.

Também me queria congratular com a preocupação que a Câmara Municipal manifesta, e o Senhor Presidente já tomou medidas, sobre o zonamento e os coeficientes de localização. Sem dúvida que tem sido uma preocupação dos nossos Municípios, temos sido contactados por muitos porque pensam que estas duas questões são da responsabilidade da Câmara, pois não há informação suficiente ou correcta. Portanto, não tendo a Câmara responsabilidade nesta matéria, os Municípios dirigem-se à Autarquia porque pensam, tal como o Senhor Presidente disse há pouco, pelo facto de um dos elementos da Comissão ser funcionário da Autarquia, que estará lá em sua representação, o que não é verdade. Devemos actuar e defender as nossas populações, propondo que em zonas de fronteira com outros Concelhos, se encontrem coeficientes de localização idênticos. Coloco a questão, por exemplo, na zona da Redinha, que fica no Concelho de Pombal e a zona de Soure, que têm coeficientes de localização diferentes, quer dizer, basta uma linha de fronteira para que estes coeficientes de localização sejam diferentes. No caso da Freguesia da Granja do Ulmeiro, é onde se tem sentido mais esta situação, é onde temos tido mais Municípios a levantar esta questão... penso que é uma esperança para todos eles, uma vez que isto é um assunto extremamente importante e que afecta a todos.

Última questão, e só um comentário. Novamente estão a despoletar todo o movimento para a eleição da Assembleia e dos Órgãos da Grande Área Metropolitana... foi uma matéria discutida por nós há dois anos, com muita vivacidade. Na altura falei com o Dr. João Gouveia que não era Presidente de Câmara nesse período, estava com suspensão de mandato, e numa conversa informal, confessou-me que não era adepto desta solução e não acreditava nesta modalidade que era a Constituição da Grande Área Metropolitana. Estamos a ver que estão a tentar voltar a despoletar isto e até é ridículo sabermos que, no fim de tanta discussão, no fim de um processo tão conflituoso, que tomou proporções de graves irregularidades, afinal a Assembleia, penso que não estarei a faltar à verdade, não reuniu uma única vez. Tanta urgência na constituição disto e não houve uma única reunião para tomar decisões, o que é grave. Para um órgão, que nos foi dito, de tanta importância, parecendo vir a resolver os nossos problemas e criar uma ligação entre Concelhos, de uma forma fantástica. Continuo a não acreditar, iremos ver como irá decorrer o processo mas, pelo menos, que ele seja caracterizado por um processo legal e vamos ver como é que ele decorre. Também não sei se está a

03.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 15 de Fevereiro de 2007

cumprir prazos, a eleição é dia 28 de Fevereiro, não sei se, neste momento, as convocatórias para os membros das Assembleias Municipais, porque são eles que se vão pronunciar sobre esta matéria, se os prazos da convocatória estão a ser cumpridos... tenho a ideia que não.”

O Senhor Presidente respondeu, dizendo: “começaria pela última questão... Não tenho conhecimento se os prazos estão a ser cumpridos ou não, porque isso é matéria que compete ao Presidente da Assembleia da Grande Área Metropolitana de Coimbra.

A minha posição é conhecida, sou defensor da Regionalização... aliás, estarão todos lembrados de uma célebre sessão pública, em que o Presidente de Câmara, João Gouveia, defendeu a Regionalização e o então Presidente da Assembleia Municipal, Carlos Páscoa, hoje Vereador com o mandato suspenso, defendeu o Não à Regionalização... no futuro voltaremos, ou não, a discutir este assunto... Penso que se voltará a recolocar a discussão da Regionalização.

Também percebo que tenham que legitimar os titulares dos Órgãos para, pelo menos, poderem acabar com uma situação que é, mais ou menos, inqualificável, que é a de os Municípios terem escassez de recursos e estar ali um montante significativo, parado e, ainda por cima, resultante de subtracção às receitas dos diferentes Municípios que integram a Grande Área Metropolitana de Coimbra.

Há algumas preocupações que todos subscrevemos, designadamente esta questão da ocorrência de alguns assaltos a Escolas do 1.º CEB... estamos a proceder à avaliação do eventual investimento em equipamentos dissuasores, para podermos tomar qualquer decisão concreta sobre isso.

No que diz respeito à iluminação das Alagoas à Granja do Ulmeiro... essa é uma solução que já seguiu a tramitação habitual; foi solicitado à EDP que nos enviasse um orçamento, a Câmara já o recebeu; foi já autorizado o seu pagamento, portanto, é um compromisso político assumido por nós, que será uma realidade a muito curto prazo.

Relativamente ao alcatroamento, a nossa convicção era de que a esse nível, de pavimentação, as coisas estavam bem, até porque tínhamos fechado o circuito... admito que se possa estar a referir a qualquer situação que requeira conservação ou alguns pequenos arruamentos transversais que entretanto, com uma maior densidade habitacional, possam ter criado essas novas necessidades.

Bandas sonoras... as próximas a aplicar deverão ser na Vila de Soure e nas Meãs. Na Vila de Soure, onde estão passadeiras; na ligação Soure/Marco do Sul (limite do Concelho com Pombal), já foram aplicadas até ao Casal do Barril, mas depois,

03.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 15 de Fevereiro de 2007

subsistem, pelo menos, 2/3 situações em que importará, também, minimizar os efeitos, porque têm rectas à anteriori e à posteriori, dependendo do sentido em que se circula.

Questão da Estrada Paleão/Figueirinha... este foi um investimento feito através do apoio de uma Candidatura aprovada no Programa AGRIS. Esta Candidatura previa a possibilidade da realização deste tipo de investimento; uma das características essenciais para que um caminho possa ter a designação de agrícola e ser considerado enquanto tal, é não ter uma faixa de rodagem com largura superior a 3,5 metros. Na altura, tínhamos uma ligação agrícola, sem condições e a única forma de podermos co-financiar esse investimento foi, naturalmente, apostar num investimento num caminho agrícola... o que acontece é que, de facto, se potenciaram utilizações sociais que estão muito para além das de um caminho agrícola. Temos, apesar de tudo, vindo a fazer algumas correcções pontuais em algumas curvas, quer com tout-venant, quer mesmo com pequenas doses de alcatrão a frio. Quanto a esses marcos que referiu, está previsto o seu deslocamento, só que o atraso na entrada em funcionamento do novo Sistema de Rega do Vale do Casconho, explica que haja ainda um conjunto de questões que não estão ainda solucionadas. Vamos procurar tentar separar, nesse conjunto de questões, aquilo que é informática no que toca ao funcionamento do Sistema de Rega, daquilo que tem a ver com a segurança.

Nesta questão do zonamento e dos coeficientes de localização, vamos ser realistas, o primeiro triénio de vigência deste zonamento e destes coeficientes foi 2004/2005/2006; na altura, em 2004, estava eu com o mandato suspenso, a posição da Câmara foi de que era um imposto novo, havia que aguardar para se poder, de forma sustentada, emitir opinião e, de facto, o perito tributário municipal desenvolveu um trabalho, conjuntamente com outros peritos de outros Municípios vizinhos, numa ambiência macroeconómica de expansão que não se veio a verificar. Evidentemente que haveria alguma informação insuficiente, mas também é preciso não ignorar que em 2004/2005 decorria um período eleitoral e, eventualmente terá dado jeito a alguns afirmarem que tudo era culpa da Autarquia... isto é, dizerem que a responsabilidade na definição do zonamento e dos coeficientes de localização havia sido exclusiva da Autarquia; era uma mensagem que passava com facilidade, porque o perito tributário até era Chefe de Divisão de Obras Públicas da Câmara Municipal. Penso que isso já estará mais do que esclarecido e aquilo que importa é que, com serenidade, possamos contribuir para uma revisão, para uma alteração, quer dos coeficientes de localização, quer mesmo do zonamento, sustentada com ilustrações objectivas de casos concretos

03.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 15 de Fevereiro de 2007

que tenham ocorrido no Concelho nestes três anos, aliás, indo de encontro a uma recomendação da Associação Nacional de Municípios Portugueses. Cada Câmara deverá aproveitar esta revisão para, através da nomeação de um interlocutor que terá formação na Direcção Geral de Contribuições e Impostos, poder tomar uma posição que influencie esta revisão, que é absolutamente inadiável e necessária.”

O Senhor Vereador Prof. Fernando Martinho referiu que: “queria aclarar uma intervenção da Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos relativamente às reuniões da Grande Área Metropolitana de Coimbra. De facto, a Assembleia reuniu; o Presidente da Assembleia da Grande Área Metropolitana era o Dr. Fernando Regateiro; houve reuniões de trabalho; houve a elaboração do Regimento Interno da Grande Área Metropolitana mas para se ser membro da Assembleia da Grande Área Metropolitana tem que se ser, obrigatoriamente, Membro da Assembleia Municipal, o que quer dizer que com a realização das Eleições Municipais, evidentemente que os antigos membros da Assembleia perderam, automaticamente, o mandato. Não vou aqui tecer comentários relativamente à oportunidade e ao momento em que aconteceram as eleições para que esta Grande Área Metropolitana pudesse singrar; também se sabe bem quais eram as vontades políticas dos partidos que então participavam na Grande Área Metropolitana e também não vou tecer comentários sobre a bondade porque me parecia que era, em termos filosóficos, interessante, emergir da base para o topo de uma organização regional, coisa que, pelos vistos, não vai acontecer.

Relativamente ao Referendo, como sabem, a posição do nosso Partido era de dar liberdade às pessoas para o votarem, votarem em consciência e não vou tecer aqui quaisquer comentários quanto ao resultado do Referendo que ocorreu a 11 de Fevereiro, tão só registar a serenidade com que ele ocorreu no nosso Concelho e referir que, na minha perspectiva, houve uma evolução positiva em termos de participação que nos leva a ter uma esperança maior que este tipo de consultas públicas, consultas ao eleitorado, se estejam a cimentar e possam ser, no futuro, elementos de trabalho importantes numa democracia participativa que nós pretendemos.

Quanto à intervenção da Senhora Vereadora Dra. Ana Maria Treno, mais um comentário relativamente à suspensão de Escolas. Como nós já aqui referimos, e na altura referimos a propósito da suspensão da Escola do Cercal, o que nos importa é prevenir o supremo interesse dos alunos do nosso Concelho e já na altura

03.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 15 de Fevereiro de 2007

referimos que ao encerramento de Escolas está sempre subjacente uma melhoria, quer das condições pedagógicas que queremos proporcionar aos alunos, quer mesmo das condições extracurriculares, e quando falo nisto falo também nas questões de Apoio à Família, de Actividades Extracurriculares que iriam ser prestadas aos alunos e, portanto, nesta questão, preocupa-nos alguns encerramentos de Escolas que estavam previstas para o Concelho de Soure porquanto não nos podemos basear, exclusivamente, no número de alunos que frequentam as Escolas. Sou defensor, por princípio, de Escolas com um número mais alargado de alunos, acho que as Escolas do lugar único estão, a breve prazo, “condenadas”, todavia temos ter muito cuidado com esse encerramento. Na altura em que discutimos a Carta Educativa, se calhar fui mal compreendido, mas alertei para a necessidade de na Carta Educativa se apontarem caminhos de confluência de alunos já em algumas Escolas e, assim, adiantarmos algum trabalho que nos podia sustentar na defesa de alguns encerramentos, no nosso entender, que a acontecerem este ano, podem ser precoces... vi, também, a lista das Escolas que vão encerrar, não queria acreditar naquilo que era proposto porque, em alguns Concelhos, encerravam 70/80% das Escolas do 1.º Ciclo. É, de facto, uma situação que nos preocupa e, da nossa parte, terá todo o apoio para que possamos trabalhar em prol das crianças do nosso Concelho.

Duas questões. A primeira já aqui abordei que é a do caminho municipal que vai do Cercal para Vila Nova de Anços. Como sabe, tem três pontões, pontões esses que foram feitos numa altura em que os carros de bois andavam muito devagar e que estão completamente desenquadrados das estradas, ou seja, quando se chega ao pontão faz ali um ângulo de 45 graus, não há qualquer protecção das valas sobre as quais os pontões estão e, pelo menos num deles, há um tubo galvanizado que, na minha perspectiva, causa perigo para as povoações e falo nisto porque há 3 semanas atrás houve um acidente numa dessas valas, onde o carro foi parar dentro da vala porque não há qualquer sinalização nem quaisquer barreiras que impeçam os mais distraídos e, sobretudo, os que têm menos conhecimento daquela zona, de ficar numa situação deveras complicada.

A outra questão também já aqui foi abordada várias vezes. Evidentemente, quando passamos pelo Concelho temos que estar mais despertos para estas questões e falo concretamente da A17. Como sabe, estão já a decorrer obras no traçado que vai corresponder à A17 no nosso Concelho, mais concretamente na zona da Estação da Amieira. Na altura, a REFER, a empresa que gere a Rede Ferroviária Nacional, encerrou a passagem de nível do Moinho de Almoxarife e construiu uma alternativa que saía, exactamente, por trás do celeiro da Amieira e, na altura, eu referi que, com

***03.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 15 de Fevereiro de 2007***

as obras, a estrada está completamente degradada; em alguns pontos está completamente intransitável e as obras que estão a decorrer agravarão, com certeza, o estado daquela estrada que, como sabem, é utilizada por muita gente, sobretudo quem se dirige para a Figueira da Foz. Portanto, era para percebermos o que é que se podia minimizar para os utentes daquela região, nesta questão e isto leva-me a uma outra questão. Como é que estamos de Nó da A17? Porque por aquilo que ouvi, as obras estão adiantadas, enfim, não sou técnico, mas percebi que a Auto-Estrada vai ser em viaduto; não me parece que esteja ali previsto nenhum Nó; como é que estamos em relação ao Nó da A17, sabendo nós que é fundamental, para o desenvolvimento desta zona do Concelho, um acesso rápido ou uma via estruturante como é a Auto-Estrada 17.”

O Senhor Presidente respondeu, dizendo: “relativamente à questão da Estrada de ligação Vila Nova de Anços/Cercal... municipal, porque, apesar de tudo, quem nela tem realizado e custeado todos e quaisquer investimentos tem sido a Câmara Municipal... Esta é uma situação em que, independentemente da propriedade jurídica no plano patrimonial, têm-la tido no plano do investimento na beneficiação e conservação. Quando essa questão foi levantada, como estará lembrado, levantou-a conjuntamente com a da ponte de Vila Nova de Anços, onde, entretanto, já foi colocada não apenas a iluminação, mas também efectuada a recuperação que então adiantei, concretamente com muro nas extremidades e com a reposição daquilo que era o formato inicial, depois de feitos os correspondentes moldes... esses 3 pontões irão também levar novos corrimões de protecção; são investimentos que estão já a ser desenvolvidos por administração directa, cujas soluções, em concreto, serão visíveis a muito curto prazo.

A17... como é que estamos de Nó?...

Naquilo que é o investimento em curso no Troço Louriçal/Mira, com a localização definitiva do Nó que serve a Figueira da Foz, na Marinha das Ondas, não há nenhum Nó na zona onde, inicialmente, estava previsto um, concretamente, próximo das Antigas Termas da Amieira... o que há é uma estratégia inter-concelhia para que, numa segunda fase, possa vir a aparecer um Nó adicional antes da ponte que atravessa o Mondego, na zona do Alqueidão, ou mais próximo do Moinho de Almoxarife.

Outras questões igualmente importantes que colocou... Num dos encerramentos, concretamente o encerramento a que se refere, essa possibilidade veio à reunião de Câmara, veio o pedido, e em reunião de Câmara aprovámos um Parecer em que autorizávamos, mas condicionámos a autorização desse encerramento a um

03.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 15 de Fevereiro de 2007

conjunto de investimentos por parte da REFER; um deles era, exactamente, o investimento num acesso paralelo, que foi feito. Na altura, os nossos técnicos alertaram a empresa a quem a REFER adjudicou o investimento de que o período em que foi realizada a obra não era tecnicamente considerado o mais adequado. De então para cá, quer a anterior, quer a actual Junta de Freguesia de Samuel, quer a Câmara Municipal, através do então Vereador e agora Chefe de Gabinete, Américo Nogueira, têm, de forma regular, insistido com a REFER para que acorde com a empresa adjudicatária, a correcção que deve ser feita numa obra que está mal feita. Ainda, no que diz respeito à A17, adiantar-vos que os nossos técnicos, com os Autarcas, têm vindo a fazer o levantamento do estado em que se encontram todas as Estradas Municipais que estão a ser utilizadas, em sobrecarga, por camiões que estão a servir estas obras... para podermos vir a apresentar “a factura” da anormal degradação resultante da realização deste investimento; este é um processo que, quer em termos de levantamento, quer de comunicação formal, está a ser desenvolvido pela Divisão de Obras Públicas da Câmara Municipal, junto da empresa adjudicatária da obra da A17, Troço Louriçal/Mira.”

O Senhor Vereador Vítor Espírito Santo referiu que: “já que se fala de acessos a Soure, lembrar aqui uma pequena questão que me foi colocada em Vale de Oliveira. Na Estrada n.º 1, quem vem da Presa para Venda Nova, não existe qualquer sinal indicativo de que se pode aceder a Soure ou ao Vale de Oliveira; o que lá estava foi removido; embora seja um acesso secundário não deixa de ser um acesso, talvez mais turístico, à Vila de Soure.

Foi noticiada no Jornal Local, a participação do Concelho de Soure na Bolsa de Turismo de Lisboa. Não resultava da leitura da notícia a forma de como foi a participação do Concelho na Bolsa de Turismo; gostaria de aproveitar para sugerir, e dada a importância deste Certame a nível nacional, que visa divulgar e promover destinos turísticos do País, que nos próximos Certames se possa sortear um fim de semana, aos participantes e aos visitantes desse Certame, no nosso Concelho. Será uma forma de lhes mostrar e dar a conhecer as potencialidades e as realidades de locais turísticos deste Concelho e, de certa forma, nos visitarem.”

O Senhor Presidente respondeu, dizendo: “relativamente ao apontamento feito sobre a não substituição do sinal no IC2, que deveria indicar expressamente a ligação a Vale de Oliveira e à Sede do Concelho de Soure, deverá ser dada a correspondente nota à Direcção de Estradas do Distrito de Coimbra.

03.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 15 de Fevereiro de 2007

Quanto à participação na Bolsa de Turismo de Lisboa, não li a notícia, mas é preciso perceber o seguinte: quem esteve na Bolsa de Turismo de Lisboa foi a Sub-Região de Sicó, através de Terras de Sicó... nós temos, os 6 Concelhos, um stand tipo, com uma equipa técnica que vai preparando trabalhos da Sub-Região e, normalmente, são levados a determinados fóruns com visibilidade expressiva.

Participámos na aprovação política da participação da Sub-Região na BTL; o jornal, porque é de Soure, terá enfatizado a participação de Soure, mas não se tratou de uma participação individual do Concelho, foi uma participação do Concelho integrada na Sub-Região de Sicó. Este ano, é um ano em que está a ser desenvolvido um conjunto de investimentos na Sub-Região, não apenas em roteiros, mas também em termos de utilização das novas tecnologias; é natural que em próximas participações possamos vir a acolher a sugestão mas, nesta perspectiva.”

O Senhor Vereador Prof. Fernando Martinho referiu que: “há pouco, quando falei na estrada Vila Nova de Anços/Cercal, uma das questões que acho que era importante, a curto prazo, fazer e penso que isso não será muito oneroso para os cofres do Município, é fazer aquilo que se fez para a curva a seguir à passagem superior de Vila Nova de Anços que é a colocação de setas reflectoras.”

O Senhor Presidente respondeu, dizendo: “é uma sugestão que acolhemos até porque as intervenções em curso já contemplam a aplicação desses elementos reflectores. Porém importará que, às vezes, tenhamos a noção disto: este tipo de intervenções, nem sempre são desenvolvidas com a celeridade que gostaríamos... é que, como podem e poderão constatar, são pequenos investimentos, praticamente todos eles desenvolvidos por administração directa; acontece que, como compreenderão, nos últimos meses, o Concelho não fugiu à regra, também teve intempéries com muitos problemas daí resultantes... Isso mais do que explica o facto da capacidade de resposta dos nossos serviços ter vindo a ser desviada para acudir a situações de natureza excepcional.”

Ponto 2. Decisões proferidas ao abrigo de Delegação e Subdelegação de Competências

2.1. Licenciamento de Obras Particulares

Foi tomado conhecimento dos licenciamentos de obras particulares verificados no período decorrido entre a última reunião e a de hoje. -----

**03.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 15 de Fevereiro de 2007**

Ponto 3. Apreciação das Propostas de Acta de 28.09.2006 e de 19.10.2006

Deliberado, por unanimidade, aprovar as presentes propostas de acta. -----

Ponto 4. EDUCAÇÃO – ENSINO BÁSICO

- . Actividades de Enriquecimento Curricular - 1.º CEB**
- Aquisição de Equipamento Diverso**

O Senhor Presidente referiu que: “as Actividades de Enriquecimento Curricular, no nosso Concelho, começaram logo no início do Ano Lectivo. Observe-se que, quer em termos de Actividade Física e Desportiva, quer em termos de Música, não basta apenas implementar o funcionamento, é preciso, na prática, reunir meios humanos e meios materiais. Os meios humanos resultaram da contratação de pessoal legalmente considerado habilitado, sendo que tudo tem estado a funcionar, tendo havido o sentido de responsabilidade de, ao longo deste primeiro período lectivo, se fazer como que um levantamento daquilo que seria desejável que fossem as aquisições em equipamentos materiais que viessem a permitir uma melhoria qualitativa nestas Actividades de Enriquecimento Curricular.

A Senhora Vereadora Dra. Ana Maria Treno, com a ambiência de diálogo habitual e sem prescindir de que esse levantamento tivesse a participação directa dos considerados mais entendidos nas matérias, coordenou esse processo; foi feita uma projecção dos investimentos a fazer e optou por propor uma aquisição faseada, isto é, para não repercutirmos tudo numa só vez, tendo em linha de conta aquilo que eram as nossas projecções para este tipo de investimentos constantes do Plano Plurianual de Investimentos que aprovámos para 2007.

Assim, propõe-se que se aprovem os ajustes directos para a aquisição dos presentes fornecimentos.”

**4.1. Actividade Física e Desportiva
- Ajuste Directo**

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: EDUCAÇÃO/ENSINO BÁSICO
ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR - 1.º CEB
ACTIVIDADE FÍSICA E DESPORTIVA
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DIVERSO
- ESCOLHA DO PROCEDIMENTO PRÉVIO

03.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 15 de Fevereiro de 2007

Com vista ao fornecimento dos bens constantes do Anexo I, proponho a V. Exa. aprovação dos seguintes pontos:

1. ESCOLHA DE PROCEDIMENTO PRÉVIO À CONTRATAÇÃO

Relativamente ao fornecimento em epígrafe sugiro a adopção da modalidade ***Ajuste Directo***, uma vez que o valor estimado para a aquisição - 3.100 euros - é inferior a 4.987,98 € (*cf. alínea a) do n.º 3 do artigo 81.º, do Decreto-lei n.º 197/99, de 08.06*).

A escolha do procedimento a adoptar, bem como para a aprovação dos restantes pontos da presente informação, está dentro do âmbito das competências do Presidente da Câmara Municipal, uma vez que se trata de uma despesa orçamentada inferior ao limite estabelecido para este órgão - 149.639,37 € (*cf. alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de Junho*).

O encargo previsto para o presente fornecimento tem cabimento no orçamento para o presente ano de 2007 pela rubrica **02.02/07.01.10.02** e trata-se de acção inscrita em Plano Plurianual de Investimentos com a classificação **2007/33.4**.

2. CONSULTAR AS SEGUINTE ENTIDADES

Sugiro que se convidem a apresentar propostas, as seguintes empresas:

- . **Concinavesports** -Comércio de Artigos Desportivos, Lda
- . **Danysport** -Joaquim Daniel Freitas Fernandes

À Consideração Superior,
O Chefe de Repartição,
(Gil Soares)
07.02.06

Deliberado, por unanimidade, aprovar a adopção da modalidade de ajuste directo, conforme decorre da informação técnica dos serviços. -----

4.2. Música

- Ajuste Directo

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: EDUCAÇÃO/ENSINO BÁSICO
ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR - 1.º CEB
MÚSICA
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DIVERSO
- ESCOLHA DO PROCEDIMENTO PRÉVIO

Com vista ao fornecimento dos bens constantes do Anexo I, proponho a V. Exa. aprovação dos seguintes pontos:

1. ESCOLHA DE PROCEDIMENTO PRÉVIO À CONTRATAÇÃO

03.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 15 de Fevereiro de 2007

Relativamente ao fornecimento em epígrafe sugiro a adopção da modalidade ***Ajuste Directo***, uma vez que o valor estimado para a aquisição – 1.500 euros - é inferior a 4.987,98 € (*cf. alínea a) do n.º 3 do artigo 81.º, do Decreto-lei n.º 197/99, de 08.06*).

A escolha do procedimento a adoptar, bem como para a aprovação dos restantes pontos da presente informação, está dentro do âmbito das competências do Presidente da Câmara Municipal, uma vez que se trata de uma despesa orçamentada inferior ao limite estabelecido para este órgão - 149.639,37 € (*cf. alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de Junho*).

O encargo previsto para o presente fornecimento tem cabimento no orçamento para o presente ano de 2007 pela rubrica ***02.02/07.01.10.02*** e trata-se de acção inscrita em Plano Plurianual de Investimentos com a classificação ***2007/33.4***.

2. CONSULTAR AS SEGUINTE ENTIDADES

Sugiro que se convidem a apresentar propostas, as seguintes empresas:

- . **Musicentro**
- . **Viana Música** - Artigos Musicais Unipessoal, Lda

À Consideração Superior,
O Chefe de Repartição,
(Gil Soares)
07.02.06

Deliberado, por unanimidade, aprovar a adopção da modalidade de ajuste directo, conforme decorre da informação técnica dos serviços. -----

Ponto 5. EDUCAÇÃO – ENSINO SECUNDÁRIO

- . **PROJECTOS ESCOLARES - OUTROS APOIOS**
- **Agrupamento de Escolas de Soure**

A Senhora Vereadora Dra. Ana Maria Treno referiu que: “é um projecto que, tal como refiro na minha proposta, já é sequência de projectos anteriores; começa com o Programa *Sócrates/Ação Comenius 1*, ainda com a Escola Secundária Martinho Árias que tem sequência com o Projecto “Encontros Europeus - Partilha de Experiências” em que a Escola estabelece novas parcerias com Escolas da Alemanha, Malta e República Checa. Vivemos num mundo onde, realmente, já não é só o nosso cantinho e esta parceria, com outros países, é sempre bastante enriquecedora para os alunos e professores que nela participam. Portanto, os objectivos subjacentes a este Programa estão aqui enunciados, e todos eles bastante interessantes, designadamente o aprofundar o conhecimento de línguas

***03.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 15 de Fevereiro de 2007***

estrangeiras, o fomentar de uma consciência inter-cultural e, sobretudo, estreitar os laços de parceria entre os alunos e professores de outras Escolas.

Habitualmente, a Escola tem solicitado apoio à Autarquia, sobretudo, quando se trata de receber os alunos e professores estrangeiros. Este ano é o último ano deste projecto e cabe agora ao Agrupamento de Escolas de Soure, receber seis professores e onze alunos que vêm da República Checa, Malta e Alemanha. São eles que o dizem, que o apoio da Autarquia tem sido imprescindível para que a vinda a Soure seja um sucesso e Soure é falado, no âmbito deste Programa, de forma extremamente positiva. Não foi por acaso que a Escola foi galardoada com o “Selo Europeu 2004” e, portanto, aquilo que é proposto é que a Autarquia continue a apoiar este Projecto. A Proposta concreta pressupõe o transporte para as deslocações que estão previstas; há sempre visitas a nível do Concelho, a Concelhos vizinhos e também uma visita mais longa, porque o objectivo é que também conheçam o Concelho, o Distrito, o País. Prevê-se ainda a recepção dos participantes nos Paços do Concelho, como já tem sido habitual, e a oferta de um jantar/festa de despedida onde participam todos os que estão envolvidos neste Projecto, designadamente, as famílias que recebem, em suas casas, os alunos estrangeiros; serão à volta de 80 pessoas.

Pensamos que a participação das famílias, neste jantar, é importante; recebem, durante uma semana, alunos estrangeiros, são os seus filhos que saem mais enriquecidos porque são experiências que os jovens não esquecem, são elos de ligação, de conhecimento que se criam e é interessante que as famílias, pelo menos num momento de despedida, se encontrem todas e façam aquilo que os portugueses gostam de fazer, que é festejar juntos à volta de uma boa Gastronomia.”

O Senhor Presidente referiu que: “reafirmo aquilo que já disse noutros momentos, a propósito de iniciativas deste género.

Este tipo de acções são bem mais eficazes do que outras, porventura com uma maior escala, em termos de, no concreto, se promover, junto de mais e menos jovens, aquilo que deve ser uma preocupação de todos, que é o reforço da coesão europeia... Nós que estamos sempre a propalar e a tudo fazer pela consolidação e reforço da coesão concelhia, estamos aqui a participar, ou a ajudar, num exemplo concreto, ilustrativo daquilo que deve ser uma forma de contribuir para o reforço da coesão europeia.”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta da Senhora Vereadora Dra. Ana Maria Treno. ———

**03.^a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 15 de Fevereiro de 2007**

Ponto 6. HABITAÇÃO, URBANISMO E URBANIZAÇÃO

. PLANO URBANÍSTICO E REVISÃO DO PDM

. Delimitação das Áreas Ameaçadas por Cheias e Identificação dos Pontos Críticos de Escoamento Superficial

- Protocolo

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: PLANEAMENTO URBANÍSTICO E REVISÃO DO PDM

DELIMITAÇÃO DAS ÁREAS AMEAÇADAS POR CHEIAS E IDENTIFICAÇÃO DOS PONTOS CRÍTICOS DE ESCOAMENTO SUPERFICIAL

PROTOCOLO

As medidas de defesa e protecção face à ocorrência de cheias visam, fundamentalmente, a defesa de vidas humanas e bens, a minimização dos prejuízos e a atenuação dos impactes deste tipo de riscos naturais, bem como a maximização de eventuais benefícios causados.

Para a redução dos prejuízos e impactes das cheias é tradicional a consideração de dois tipos de medidas, as **estruturais** - envolvendo formas diversas de intervenção através de estruturas que visam a redução de um ou vários parâmetros que caracterizam as cheias, como área inundável, o caudal e a altura de cheia - e as **não-estruturais** - envolvendo acções de carácter preventivo ou de ajustamento que têm por objectivo a redução do risco através da modificação da susceptibilidade aos prejuízos das actividades sócio-económicas nas áreas inundáveis -.

O ordenamento do uso do solo em zonas sujeitas a riscos de cheias constitui um processo de enquadramento de medidas não-estruturais, através do zonamento e regulamentação do uso do solo em zonas inundáveis, ou em outras cuja utilização desadequada possa ter influência na intensificação dos efeitos das cheias.

Foi através da demarcação da RESERVA ECOLÓGICA NACIONAL (REN), no âmbito dos procedimentos de elaboração dos Planos Directores Municipais, vulgos PDM's, cujas plantas incluem os sistemas «leitos dos cursos de águas e zonas ameaçadas pelas cheias», que se tem procurado responder a este tipo de preocupações.

No entanto, na generalidade dos planos foram excluídas da delimitação final da REN as áreas urbanas que se encontravam objectivamente comprometidas, como sucedeu, por ex., no caso do Concelho de Soure, com a Zona Histórica da sede do Concelho.

Daí que o Estado tenha determinado que devessem ser adoptadas outras medidas, também ao nível do planeamento, que minimizassem as consequências da ocorrência de cheias.

Neste sentido, o Decreto-Lei n.º 364/98, de 21 de Novembro estabeleceu a obrigatoriedade de elaboração da carta de zonas inundáveis nos Municípios com aglomerados urbanos atingidos por cheias, obrigando a que os PMOT's passassem a estabelecer restrições para fazer face ao risco de cheias¹.

03.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 15 de Fevereiro de 2007

As zonas vulneráveis à ocorrência de cheias, as áreas sujeitas ao risco de inundação passaram a ter de ser consideradas nos Planos Municipais de Ordenamento do Território (PMOT), como factor a ter em conta cumulativamente com outros factores condicionantes do uso do solo.

A proposta do Departamento de Ciências da Terra, da Universidade de Coimbra, coordenada pelo Prof. Dr. Alexandre O. Tavares, que integra a equipa do PROT, vem no sentido de prestar colaboração às Autarquias na delimitação das zonas ameaçadas pelas cheias no âmbito da Revisão das propostas da REN e dos Planos Directores Municipais, constituindo, assim, um contributo importante na preparação, designadamente, de medidas preventivas e de formas de actuação em caso de emergência.

Não obstante se aguardar a definição e a entrada em vigor da nova ambiência legal aplicável aos procedimentos de revisão de Planos Directores Municipais, têm vindo a ser realizados investimentos e desenvolvidas acções imprescindíveis a um processo desta natureza; assim, uma vez que importará sempre proceder à aquisição prévia do necessário suporte cartográfico, creio que será oportuna a elaboração deste trabalho, no decurso do processo de elaboração do PROT.

A presente proposta de Protocolo embora tenha contrapartidas financeiras, encontra-se excepcionada das regras de contratação pública estabelecidas no Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, por força do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 77.º do referido diploma.

O encargo previsto para o presente fornecimento tem em parte cabimento no orçamento para o presente ano de 2007 pela rubrica 03.01.02.02.14 e trata-se de acção inscrita em Plano Plurianual de Investimentos com a classificação de 05.002 2007/96.

Deste modo, sugerimos

Que a Câmara Municipal adjudique ao Departamento de Ciências da Terra, da Universidade de Coimbra a prestação dos serviços que constam da proposta de Protocolo nos termos da alínea q) do n.º 1 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

¹ Na verdade, de acordo com o preâmbulo daquele diploma “Os riscos de cheia podem ser agravados em zonas urbanas devido às alterações induzidas nas condições de drenagem natural, como sejam a obstrução das áreas contíguas aos cursos de água, a impermeabilização de extensas áreas e a condução de águas pluviais por redes de colectores, nem sempre dimensionadas para fazer face a situações de precipitação anormal, sendo também maior a extensão dos prejuízos humanos e materiais que ocorrem naquelas zonas, motivados pela concentração de recursos que o seu carácter urbano determina.”

À Consideração Superior,
O Director de Departamento
(Marcus Tralhão, Dr.)
12.02.2007

O Senhor Presidente referiu que: “o que está em causa é, na prática, que aprovemos uma proposta de Protocolo com a Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

A que propósito e com que objectivo é que surge esta proposta? Como sabem, temos um Plano Director Municipal, aprovado em 1994, que, em 2004, atingiu a

***03.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 15 de Fevereiro de 2007***

idade que, normalmente, se considera adequada para a sua revisão e que foi confrontado com uma ambiência em que se desenvolve a definição de um novo quadro legal, no que toca aos procedimentos necessários a uma revisão de Planos Directores. Concretamente, uma ambiência legal aplicável que pretende tornar muito menos demorado este conjunto de procedimentos e, acima de tudo, mais coerente com as opções nacionais e regionais. Portanto, será nessa nova ambiência que iremos, também, desenvolver a revisão do Plano Director Municipal.

O que acontece é que, sem prejuízo disto que acabei de dizer e que é referido na informação do Dr. Marcus Tralhão, há, no entanto, um conjunto de investimentos concretos que terão que ser sempre desenvolvidos para suportar e para ajudar a esse processo de revisão do PDM, demore ele mais ou menos tempo, seja ele mais ou menos simples no plano legal... temos vindo a desenvolver muitas dessas acções, a fazer muitos desses investimentos e este é mais um que se revela necessário, que também está muito ligado à Protecção Civil e por isso é que isto foi tratado directamente com o Gabinete Municipal de Protecção Civil. A proposta que nos é dirigida é no sentido de acordarmos, com essa Faculdade, o desenvolvimento de um trabalho que tem que ver com a delimitação das áreas ameaçadas por cheias, no âmbito da definição das regras em regime de Reserva Ecológica e a identificação dos pontos críticos de escoamento superficial.

O que está em causa é que aprovemos uma proposta de Protocolo, através do qual esta Faculdade desenvolve este trabalho e em que a contrapartida da Câmara é, no fundo, o dispêndio de 8.000,00 euros, pagos de acordo com o previsto na cláusula 5 do Protocolo.”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a presente proposta de Protocolo. -----

Ponto 7. HABITAÇÃO, URBANISMO E URBANIZAÇÃO

**. Rede Nacional das Cidades e Vilas com Mobilidade para Todos
- Contrato de Adesão**

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: HABITAÇÃO, URBANISMO E URBANIZAÇÃO
REDE NACIONAL DAS CIDADES E VILAS COM MOBILIDADE PARA TODOS
ADESÃO

A abolição de barreiras arquitectónicas, sociais e psicológicas, constitui um objectivo inadiável das sociedades modernas e é a única via para tornar as nossas cidades adequadas a todos os cidadãos, sem discriminações de qualquer natureza.

03.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 15 de Fevereiro de 2007

Construir cidades com mobilidade constitui, por isso, um imperativo ético e social, traduzindo o respeito pelos valores fundamentais da solidariedade, da liberdade e da equiparação de oportunidades.

Existe um elevado número de pessoas que todos os dias se deparam com grandes dificuldades ou que se vêem impossibilitadas de frequentar locais públicos, quer devido ao conjunto de obstáculos existentes na via pública, quer à falta de condições de acesso e de circulação, tanto nas ruas como nos edifícios de utilização colectiva.

O imperativo da progressiva eliminação das barreiras, designadamente urbanísticas, que permitam às pessoas com mobilidade reduzida o acesso a todos os sistemas e serviços da comunidade, criando condições para o exercício de uma cidadania plena, decorre de diversos preceitos da Constituição, designadamente, do dever do Estado em promover o bem-estar e qualidade de vida do povo e a igualdade real e jurídico-formal entre todos os portugueses [alínea d) do artigo 9.º e artigo 13.º], bem como a realização de «uma política nacional de prevenção e de tratamento, reabilitação e integração dos cidadãos portadores de deficiência e de apoio às suas famílias, a desenvolver uma pedagogia que sensibilize a sociedade quanto aos deveres de respeito e solidariedade para com eles e a assumir o encargo da efectiva realização dos seus direitos, sem prejuízo dos direitos e deveres dos pais e tutores» (n.º 2 do artigo 71.º).

Dando cumprimento a este imperativo constitucional foi aprovada, pela Lei n.º 38/2004, de 18 de Agosto, a Lei de Bases da Prevenção, Habitação, Reabilitação e Participação das Pessoas com Deficiência, que estabelece, na alínea d) do seu artigo 3.º, que incumbe ao Estado «a promoção de uma sociedade para todos através da eliminação de barreiras e da adopção de medidas que visem a plena participação da pessoa com deficiência».

Na sequência desta Lei de Bases foram aprovados diversos diplomas, dos quais se destacam:

- . O **I PLANO DE ACÇÃO PARA A INTEGRAÇÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS OU INCAPACIDADE**, para os anos de 2006 a 2009, aprovado por Resolução do Conselho de Ministros n.º 120/2006, que prevê um conjunto de medidas/acções que promovam efectivamente a integração social das pessoas com deficiências ou incapacidade.
- . O **PLANO NACIONAL DE PROMOÇÃO DA ACESSIBILIDADE (PNPA)**, através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 9/2007, que procede à ordenação e sistematização de um conjunto de medidas que o XVII Governo Constitucional pretende levar a cabo, visando a construção de uma rede global, coerente e homogénea em matéria de acessibilidades, susceptível de proporcionar às pessoas com mobilidade condicionada, ou dificuldades sensoriais, condições iguais às dos restantes cidadãos.
- . Especialmente dirigido para a eliminação de barreiras no acesso ao meio físico edificado, importa realçar a entrada em vigor, no próximo dia 8 de Fevereiro de 2007, do Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de Agosto, que define as condições de acessibilidade a satisfazer no projecto e na construção de espaços públicos, equipamentos colectivos e edifícios públicos e habitacionais.

Todas estas medidas têm em conta o Ano da Europa Inclusa, que ocorrerá em 2010, que obriga a concretização de determinados objectivos ligados à construção, em todos os domínios da acção pública, de uma Europa acessível a todos.

Os Municípios encontram-se, assim, perante novos desafios para os quais são obrigados a encontrar soluções, não só técnicas como, porventura, financeiras.

Na sequência do Ano Europeu das Pessoas Portadoras de Deficiência, em 2003, a **APPLA - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE PLANEADORES DE TERRITÓRIO** criou, em parceria com outras entidades, um projecto, de

03.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 15 de Fevereiro de 2007

âmbito nacional, designado por “REDE NACIONAL DAS CIDADES E VILAS COM MOBILIDADE PARA TODOS”, que integra actualmente mais de 80 Municípios.

Este projecto procura integrar os Municípios numa rede de conhecimento, de experiências e boas práticas, constituindo-se como um agente catalizador na mudança de mentalidades e atitudes dos políticos e técnicos em prol de uma política de mobilidade e acessibilidade urbana.

Esta Rede constitui uma oportunidade para que os Municípios consigam dar resposta, de uma forma programada, planeada e sustentável aos desafios actualmente impostos, e que passam pela transformação (adaptação) das cidades e das vilas no âmbito de uma política de mobilidade e acessibilidade urbana.

Daí que um dos objectivos particulares da REDE seja adaptar, de forma faseada, geográfica e temporalmente, a cidade ou a vila à mobilidade para todos, através de um somatório de pequenas, rápidas e pouco dispendiosas acções.

Cada fase de adesão tem um horizonte temporal de 3 anos, com o escalonamento previsto no contrato de adesão (artigo 9.º), propondo-se aos Municípios, em cada uma delas, a implementação de nove simples (n.º 2 do artigo 8.º do Contrato de Adesão), pouco numerosas e evolutivas medidas que tornarão, de forma visível, a cidade ou a vila mais amigável para todos os cidadãos, sem qualquer excepção.

O primeiro sinal, deste envolvimento por parte do Município, é dado pela atribuição pública da Bandeira da Mobilidade, após a adesão do Município à Rede. Esta Bandeira será de atribuição anual, mediante a verificação do cumprimento das etapas estabelecidas no contrato de adesão (artigo 9.º).

O custo de adesão e integração na Rede está previsto no n.º 2 do artigo 7.º do respectivo contrato e são de 6.000 €, no acto de adesão, 2.000 € em cada um dos seguintes anos, valores a que acrescem IVA.

Não obstante constar do n.º 2 do artigo 4.º do Contrato que a Câmara Municipal deve enviar, juntamente com a declaração de adesão, a proposta da área de intervenção, segundo os representantes da APPLA, a delimitação daquela área será feita em colaboração com aquela entidade, para ser posteriormente sujeita a apreciação do Executivo Camarário.

Por fim, acrescente-se que esta parceria poderá revelar-se fundamental na preparação de eventuais candidaturas a apoios financeiros no âmbito do novo QREN, que entrará em vigor durante o corrente ano.

A parceria proposta pela APPLA é, neste contexto, importante para o Município de Soure, sendo da competência da Câmara Municipal a aprovação da proposta de contrato de adesão, nos termos das alíneas m) do n.º 2 e f) do n.º 3 do artigo 64.º da Lei n.º 159/99, de 18 de Setembro.

À Consideração Superior,
O Director de Departamento
(Marcus Tralhão, Dr.)
23.01.2007

O Senhor Presidente referiu que: “como podem constatar, trata-se de aprovarmos uma proposta concreta de Adesão à Rede Nacional de Cidades e Vilas com Mobilidade para Todos.

***03.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 15 de Fevereiro de 2007***

Independentemente daquilo que está previsto para o ano de 2010, de um conjunto de considerandos de natureza jurídica, de poder ser uma mais valia em termos de Candidaturas a apresentar ao próximo Quadro de Referência Estratégica Nacional... a verdade é que, a aprovação desta Candidatura, a esta Adesão, é também um pouco formalizar aquilo que tem vindo a ser uma preocupação no terreno, quer na elaboração dos projectos, quer nas obras por administração directa, coordenadas pelo Senhor Vice-Presidente Santos Mota, onde temos procurado ter grande sensibilidade nas requalificações e onde, nos projectos que encomendamos, independentemente de imperativos legais, tem sido um condicionalismo do qual não temos abdicado.

Portanto, para além dos considerandos jurídicos, para além de eventuais vantagens que daqui advenham, para além daquilo que é a despesa pública adjacente a esta adesão, para além daquilo que nos comprometemos a ter que fazer, para além de depois podermos assistir com agrado ao desfraldar da Bandeira que certifica esta questão da Mobilidade para Todos... penso que isto é também um imperativo de consciência de Autarcas Eleitos em final de século XX e já no século XXI.

Assim, propõe-se que aproveemos esta proposta de Contrato de Adesão.”

O Senhor Vice-Presidente Santos Mota referiu que: “todos nós temos consciência das necessidades de diversas infra-estruturas, na melhoria das acessibilidades, alargamento de Saneamento Básico, actividades ou iniciativas desportivas, iniciativas culturais... mas esta também é de uma grande dimensão e é fundamental para que tenhamos uma sociedade mais justa e menos discriminatória.

Naturalmente que é um desafio, um projecto complexo e difícil mas também muito estimulante e penso que esta dimensão, teoricamente é tudo muito bonito, é politicamente correcto, mas na prática as coisas tornam-se muito mais difíceis e muito mais complexas. Penso que é um sinal muito importante em termos de maior equidade.

Queria felicitar o Senhor Presidente de Câmara por esta adesão, que eu penso que é de maior importância em termos sociais.”

O Senhor Vereador Prof. Fernando Martinho referiu que: “não queremos estar aqui a ser entraves nesta questão mas relativamente àquilo que esta Associação se propõe fazer, que é, conforme diz no artigo 7.º, “entrega à Autarquia de um Plano de Intervenção para os próximos três anos que consistirá... custos de adesão...” mas não estão definidos temporalmente relativamente às obrigações que eles têm para com o Município porque se, de facto, esta adesão se cingisse à entrega da

**03.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 15 de Fevereiro de 2007**

Bandeira da Mobilidade para Todos... era importante clarificar os prazos de entrega destes planos que a Instituição se propõe apresentar e mesmo das medidas correctoras, porquanto o que diz o contrato, também de uma leitura evidentemente breve que fiz, é que se o Município entender que não estão a ser respeitados os pressupostos subjacentes a este Contrato, poderá denunciar o mesmo. Esperemos que eles não façam a entrega dos documentos no terceiro ano, quando o Contrato já está completamente realizado...”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a presente proposta de Contrato de Adesão. --

Ponto 8. URBANIZAÇÃO E URBANISMO

- . **Bairro Pré-Fabricado**
- . **Demolição de 1 Casa Pré-Fabricada - 6.ª Fase**
- . **- Adjudicação**

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: URBANIZAÇÃO E URBANISMO
BAIRRO PRÉ-FABRICADO
DEMOLIÇÃO DE 1 CASA PRÉ-FABRICADA - 6.ª FASE
ADJUDICAÇÃO

Por despacho de 16.01.2006, foi decidido recorrer à figura do **ajuste directo (sem consulta obrigatória)** como procedimento prévio à adjudicação da empreitada acima mencionada.

A empresa consultada apresentou a seguinte proposta:

Empresa	Valor	Prazo
ANOG - DE ALBINO NUNES OLIVEIRA GUARDADO	1.375,00	3 dias

Tendo em conta que a empresa respondeu ao solicitado e que o valor da proposta é igual ao estimado (1.375,00 euros), os serviços sugerem a adjudicação da presente empreitada à empresa **ANOG - DE ALBINO NUNES OLIVEIRA GUARDADO**.

Não é obrigatória a celebração de contrato escrito uma vez que o valor é inferior a **49.879,79 euros** (10.000 contos) - *vide* alínea a) do n.º 1 do artigo 59.º do Decreto-Lei n.º197/99, de 8 de Junho, aplicável por força do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º do mesmo diploma.

Tendo em conta que a decisão é favorável ao único interessado, sugere-se a dispensa da audiência prévia nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 103.º do CPA.

Conclusão

Tendo em conta a presente informação e o relatório, sugerimos:

**03.^a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 15 de Fevereiro de 2007**

1. **Dispensa da audiência previa** nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 103.º do CPA;
2. A **adjudicação** da presente empreitada à empresa **ANOG - DE ALBINO NUNES OLIVEIRA GUARDADO**;
3. **Autorização** para a realização da despesa no valor de **1.375,00 euros**, acrescido de IVA.

À Consideração Superior,
O Director de Departamento
(Marcus Tralhão, Dr.)
25.01.2007

Deliberado, por unanimidade, ratificar o Despacho de adjudicação. -----

Ponto 9. SANEAMENTO E SALUBRIDADE – CEMITÉRIOS
 . **CONSTRUÇÃO/REABILITAÇÃO - DAS FREGUESIAS**
 . **Construção do Cemitério da Ribeira da Mata**
 - **Homologação do Auto de Recepção Definitiva**

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: SANEAMENTO E SALUBRIDADE
 CEMITÉRIOS - CONSTRUÇÃO/REABILITAÇÃO – DAS FREGUESIAS
 CONSTRUÇÃO DO CEMITÉRIO DE RIBEIRA DA MATA
 HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA

Por deliberação de 21.12.2001, esta Câmara Municipal homologou o auto de recepção provisória, relativo à empreitada acima referida.

Decorrido o prazo de garantia estabelecido por lei e caderno de encargos (5 anos), propõe-se, após a realização da respectiva vistoria, a homologação do auto de recepção definitiva, bem como a extinção da caução e restituição, ao empreiteiro, das quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título a que tiver direito (cf. art. 226.º, n.º 1 do art. 227.º e n.º 1 do art. 229.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março).

À Consideração Superior,
O Director de Departamento
(Marcus Tralhão, Dr.)
02.02.2007

Deliberado, por maioria, com quatro (4) votos a favor e três (3) abstenções, aprovar a homologação da presente auto de recepção definitiva, bem como a extinção da caução, conforme decorre da informação técnica dos serviços. -----

***03.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 15 de Fevereiro de 2007***

Ponto 10. ABASTECIMENTO PÚBLICO – ÁGUA

**. Delimitação dos Perímetros de Protecção de Captações de Águas Subterrâneas
- Consulta Prévia**

Do Departamento de Obras e Urbanismo foram presentes as seguintes informações:

Assunto: ABASTECIMENTO PÚBLICO - ÁGUA

DELIMITAÇÃO DOS PERÍMETROS DE PROTECÇÃO DE CAPTAÇÕES DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS
ESCOLHA DE PROCEDIMENTO PRÉVIO

O abastecimento público de água, no concelho de Soure, é feito através de captações subterrâneas, excepto a do Ourão, o que impõe, desde logo, a necessidade de assegurar a qualidade destas águas.

Na verdade, a qualidade das águas subterrâneas é susceptível de ser afectada pelas actividades sócio-económicas, designadamente pelos usos e ocupações do solo, em particular pelas áreas urbanas, infra-estruturas e equipamentos, agricultura e zonas verdes.

Por outro lado, a contaminação das águas subterrâneas é, na generalidade das situações, persistente, pelo que a recuperação da qualidade das mesmas é, em regra, muito lenta e difícil, pelo que a protecção das águas subterrâneas deve constituir, assim, um objectivo estratégico de maior importância.

Um dos instrumentos de carácter preventivo que visa assegurar a protecção das águas subterrâneas é a instituição dos designados perímetros de protecção das captações de águas subterrâneas, quando estas se destinam ao abastecimento público. Tratam-se de áreas definidas na vizinhança dessas captações em que se estabelecem restrições de utilidade pública ao uso e transformação do solo, em função das características pertinentes às formações geológicas, que armazenam as águas subterrâneas exploradas pelas captações e dos caudais extraídos, como forma de salvaguardar a protecção da qualidade dessas águas subterrâneas.

Os perímetros de protecção visam, deste modo, prevenir, reduzir e controlar a poluição das águas subterrâneas por infiltração de águas pluviais lixiviantes e de águas excedentes de rega e de lavagens, potenciar os processos naturais de diluição e de autodepuração, prevenir, reduzir e controlar as descargas acidentais de poluentes e proporcionar a criação de sistemas de aviso e alerta para a protecção dos sistemas de abastecimento¹.

Por fim, importa referir que a delimitação dos perímetros de protecção são aprovados pelo Governo através de Resolução do Conselho de Ministros, sendo que as propostas de delimitação e respectivos condicionamentos são elaborados pela CCDR, territorialmente competente, com base em propostas e estudos próprios que lhe sejam apresentados pela entidade responsável pelas captações existentes (artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 382/99, de 22 de Setembro).

Com vista a contratação de uma empresa para a elaboração de uma proposta de delimitação de perímetros de protecção das captações no Concelho de Soure, sugerimos a aprovação dos seguintes pontos:

1. Escolha de procedimento prévio à contratação:

A adopção da modalidade de **consulta prévia**, uma vez que o valor da estimativa é de **8.500,00 euros** - cf. alínea c) do n.º 1 do artigo 81.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08.06 -.

03.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 15 de Fevereiro de 2007

A competência para a escolha do procedimento a adoptar, bem como para a aprovação dos restantes pontos da presente informação, insere-se dentro do âmbito das competências quer da Câmara Municipal, quer do Presidente deste órgão municipal, uma vez que se trata de uma despesa orçamentada inferior ao limite estabelecido para este órgão - 149.639,37 euros - cf. alínea a) e b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, aplicável por força da alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º do mesmo diploma -.

O encargo previsto para o presente fornecimento tem em parte cabimento no orçamento para o presente ano de 2007 pela rubrica 03.03.02.02.20 e trata-se de acção inscrita em Plano Plurianual de Investimentos com a classificação de 08.001 2007/157.

2. Consultas

De acordo com o estabelecido na alínea c) do n.º 1 do referido artigo 81.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, deverá ser consultado pelo menos dois fornecedores, pelo que sugerimos a consulta às seguintes:

- Álvaro Manuel da Silva Florêncio
Rua Fortunato de Almeida, lote 176 a 178 - 2.º Esq.
Santa Apolónia
3020 - 099 Coimbra
- Geodinâmica - Consultadoria em Ambiente, Lda
Instituto Pedro Nunes - Rua Pedro Nunes
3030 - 199 Coimbra

À Consideração Superior,
O Director de Departamento
(Marcus Tralhão, Dr.)
12.02.2007

¹ Neste sentido, ver preâmbulo do Decreto-Lei n.º 382/99, de 22 de Setembro.

e

Assunto: DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E ABASTECIMENTO PÚBLICO - ÁGUA
DELIMITAÇÃO DE PERÍMETROS DE PROTECÇÃO

O Dec. Lei n.º 382/99, de 22 de Setembro, estabelece as normas e os critérios para delimitação de perímetros de protecção de captações de águas subterrâneas destinadas ao abastecimento público.

Assim, tendo em vista a sua aplicação e os estudos prévios solicitados no mesmo, sugerimos o recurso à consulta de entidades especializadas nesta área para adequada elaboração dos pareceres e estudos necessários.

Trata-se de matéria incluída no Plano de Actividades para o ano de 2007 e tem custo previsto de aproximadamente 8.500,00 euros + IVA.

À Consideração Superior
O Técnico
(Evaristo Duarte)
24.01.2007

**03.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 15 de Fevereiro de 2007**

O Senhor Presidente referiu que: “no Plano Plurianual de Investimentos aprovado para 2007 previmos, expressamente, por recomendação dos nossos técnicos, o investimento nesta delimitação de perímetros de protecção... de facto, numa altura em que chegámos a uma realidade em que temos o nosso Abastecimento Público de Água assente em 13 subsistemas, em que, desses 13, a grande maioria já não tem dependência exclusiva de uma só captação, em que passámos da “batalha” da quantidade para a da qualidade... agora, trata-se de dar outro passo para além da verificação sistemática e regular através de análises químico-bacteriológicas. Com efeito, importará proteger as zonas envolventes e, assim, darmos mais um passo na questão da qualidade da Água do Abastecimento Público. Neste quadro, justifica-se este investimento no desenvolvimento de um estudo tendente à delimitação de perímetros de protecção de captações de águas subterrâneas. Assim, propõe-se que se aprove o recurso à modalidade de consulta prévia, conforme decorre das informações técnicas dos serviços.”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a adopção da modalidade de Consulta Prévia, conforme decorre das informações técnicas dos serviços. -----

**Ponto 11. COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA
. OUTROS ALCATROAMENTOS NOVOS
- Homologações de Autos de Recepção Provisória**

11.1. Arruamentos na Freguesia de Alfarelos - Estrada do Apeadeiro de Alfarelos/Quinta do Cego

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES - REDE VIÁRIA
OUTROS ALCATROAMENTOS NOVOS
ARRUAMENTOS NA FREGUESIA DE ALFARELOS
ESTRADA DO APEADEIRO DE ALFARELOS/QUINTA DO CEGO
RECEPÇÃO PROVISÓRIA - HOMOLOGAÇÃO DE AUTO

A empreitada acima referida foi adjudicada por deliberação de **15.04.2005**, à empresa **Redevias - Sociedade de Construções e Vias, SA**, pelo valor de **55.500,00 €**, acrescido de IVA.

Concluída a obra acima referida, torna-se necessário homologar o respectivo auto de recepção provisória da mesma, nos termos e para efeitos do disposto nos artigos 217.º a 219.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março.

**03.^a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 15 de Fevereiro de 2007**

Deverá também proceder-se à abertura do inquérito administrativo nos termos dos artigos 224.º e segs. do mesmo diploma.

À Consideração Superior,
O Director de Departamento
(Marcus Tralhão, Dr.)
02.02.2007

Deliberado, por maioria, com quatro (4) votos a favor e três (3) abstenções, aprovar a homologação do auto de recepção provisória, conforme decorre da informação técnica dos serviços. -----

11.2. Arruamentos na Freguesia de Soure - Estrada de Ligação da EN 342/Quinta de Grisoma

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES - REDE VIÁRIA
OUTROS ALCATROAMENTOS NOVOS
ARRUAMENTOS NA FREGUESIA DE SOURE - ESTRADA DE LIGAÇÃO DA EN 342/QUINTA DE GRISOMA
RECEPÇÃO PROVISÓRIA - HOMOLOGAÇÃO DE AUTO

A empreitada acima referida foi adjudicada por despacho de **25.07.2005**, ratificado em reunião de Câmara de **30.07.2005**, à empresa **Redevias - Sociedade de Construções e Vias, SA**, pelo valor de **30.740,00 €**, acrescido de IVA.

Concluída a obra acima referida, torna-se necessário homologar o respectivo auto de recepção provisória da mesma, nos termos e para efeitos do disposto nos artigos 217.º a 219.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março.

Deverá também proceder-se à abertura do inquérito administrativo nos termos dos artigos 224.º e segs. do mesmo diploma.

À Consideração Superior,
O Director de Departamento
(Marcus Tralhão, Dr.)
01.02.2007

Deliberado, por maioria, com quatro (4) votos a favor e três (3) abstenções, aprovar a homologação do auto de recepção provisória, conforme decorre da informação técnica dos serviços. -----

Ponto 12. COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA

**03.^a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 15 de Fevereiro de 2007**

**. OUTRAS RECARGAS
- Homologações de Autos de Recepção Provisória**

12.1. Arruamentos e Ligações na Freguesia de Samuel

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES - REDE VIÁRIA
OUTRAS RECARGAS
ARRUAMENTOS E LIGAÇÕES NA FREGUESIA DE SAMUEL
RECEPÇÃO PROVISÓRIA - HOMOLOGAÇÃO DE AUTO

A empreitada acima referida foi adjudicada por deliberação de **19.08.2005**, à empresa **Redevias - Sociedade de Construções e Vias, SA**, pelo valor de **16.482,50 €**, acrescido de IVA.

Concluída a obra acima referida, torna-se necessário homologar o respectivo auto de recepção provisória da mesma, nos termos e para efeitos do disposto nos artigos 217.º a 219.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março.

Deverá também proceder-se à abertura do inquérito administrativo nos termos dos artigos 224.º e segs. do mesmo diploma.

À Consideração Superior,
O Director de Departamento
(Marcus Tralhão, Dr.)
02.02.2007

Deliberado, por maioria, com quatro (4) votos a favor e três (3) abstenções, aprovar a homologação do auto de recepção provisória, conforme decorre da informação técnica dos serviços. -----

12.2. Arruamentos e Ligações na Freguesia de Soure - Casa Velha

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES - REDE VIÁRIA
OUTRAS RECARGAS
ARRUAMENTOS E LIGAÇÕES NA FREGUESIA DE SOURE - ARRUAMENTOS NA CASA VELHA
RECEPÇÃO PROVISÓRIA - HOMOLOGAÇÃO DE AUTO

A empreitada acima referida foi adjudicada por deliberação de **30.07.2005**, à empresa **Redevias - Sociedade de Construções e Vias, SA**, pelo valor de **24.595,00 €**, acrescido de IVA.

**03.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 15 de Fevereiro de 2007**

Concluída a obra acima referida, torna-se necessário homologar o respectivo auto de recepção provisória da mesma, nos termos e para efeitos do disposto nos artigos 217.º a 219.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março.

Deverá também proceder-se à abertura do inquérito administrativo nos termos dos artigos 224.º e segs. do mesmo diploma.

À Consideração Superior,
O Director de Departamento
(Marcus Tralhão, Dr.)
02.02.2007

Deliberado, por maioria, com quatro (4) votos a favor e três (3) abstenções, aprovar a homologação do auto de recepção provisória, conforme decorre da informação técnica dos serviços. -----

12.3. Arruamentos na Freguesia de Vinha da Rainha - Pedrógão do Pranto

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte a informação:

Assunto: COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES - REDE VIÁRIA
OUTRAS RECARGAS
ARRUAMENTOS NA FREGUESIA DE VINHA DA RAINHA - ARRUAMENTOS EM PEDRÓGÃO DO PRANTO
RECEPÇÃO PROVISÓRIA - HOMOLOGAÇÃO DE AUTO

A empreitada acima referida foi adjudicada por deliberação de **24.09.2005**, à empresa **Redevias - Sociedade de Construções e Vias, SA**, pelo valor de **18.600,00 €**, acrescido de IVA.

Concluída a obra acima referida, torna-se necessário homologar o respectivo auto de recepção provisória da mesma, nos termos e para efeitos do disposto nos artigos 217.º a 219.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março.

Deverá também proceder-se à abertura do inquérito administrativo nos termos dos artigos 224.º e segs. do mesmo diploma.

À Consideração Superior,
O Director de Departamento
(Marcus Tralhão, Dr.)
02.02.2007

Deliberado, por maioria, com quatro (4) votos a favor e três (3) abstenções, aprovar a homologação do auto de recepção provisória, conforme decorre da informação técnica dos serviços. -----
